



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 133/2022

Data: 1º de setembro de 2022

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Artigo 54 da Lei Complementar 270/2017;
- ✓ Considerando o disposto no art. 14 da Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso; e
- ✓ Considerando ainda, a Portaria 040/2020 que dispões sobre a readaptação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Maira Pacheco dos Santos**, matrícula nº 482, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Parágrafo Único: A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade e com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2022.


IAGO MELLA
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


PUBLICADO no Murai da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

12, 09, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

05, 09, 2022

Edição: 2628 Página: 06


José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do disposto no art. 52, §§3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos para ocupar a vaga de Presidente da Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Pedra Preta, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Designar, nos termos do disposto no art. 52, §§3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Vereadora Maria Lourdes dos Santos para ocupar a vaga de Vice-Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de setembro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos

Sec. Leg. de Administração

PORTARIA N° 88, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Substitui o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 2/2022.

Considerando o licenciamento do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos do seu mandato na Câmara Municipal de Pedra Preta; e,

Considerando que o Vereador Samuel de Melo Freitas ocupa a 1ª Suplência da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 2/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do disposto no §7º do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Samuel de Melo Freitas para, a partir do dia 1º de setembro de 2022, ocupar definitivamente a vaga de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 2/2022, da Câmara Municipal de Pedra Preta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de setembro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos

Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Portaria nº 009/2022

Em 22 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder a servidora **Rosane Fernandes Araujo**, Agente Administrativo, (30) trinta dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021, a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de Agosto de

2022

Paulo Schuh
Presidente

Portaria nº 010/2022

Em 22 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24.990.152/0001-47, ora representada pelo Vereador Presidente Paulo Schuh, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1182010-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 954.363.241-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder a servidora **Jacqueline Cavalcante Marques, Assessora Jurídica**, (20) vinte dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021, a partir de 06/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de Setembro de

2022.

Paulo Schuh

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 009/2022

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará sobre a AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 29 de setembro de 2022 (quinta-feira)

Horário: 16h00min (dezoito horas)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 26 de agosto de 2022.

Dilmair Callegaro

Presidente da C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N° 133/2022

Data: 1º de setembro de 2022

Designa a servidora Maira Pacheco dos Santos para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor IAGO MELLA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 54 da Lei Complementar 270/2017;

Considerando o disposto no art. 14 da Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso; e

Considerando ainda, a Portaria 040/2020 que dispõe sobre a readaptação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maira Pacheco dos Santos, matrícula nº 482, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na Unidade Interna de Recursos Humanos.

Parágrafo Único: A servidora exercerá atribuições e responsabilidades compatíveis com seu nível de escolaridade e com suas limitações físicas, enquanto permanecer na condição de readaptação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2022.

IAGO MELLA
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021
INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO

N° 004/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que **PRORROGOU** a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

INEXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO N°

004/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.

DATA DE RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS: A PARTIR DE 03/08/2022 A 09/03/2023.

HORÁRIO: 07h00min às 13h00min.

LOCAL: Sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

ENDEREÇO: Rua do Araújo nº 264, Setor B - Alta Floresta/MT.

Retirada do Edital na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, localizado na Rua do Araújo nº 264, Setor B - Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000 e no site: <http://www.consorcioaltotapajos.com.br/>, informações pelo telefone: (66) 3521-6867/3521-5471 ou 3512-3112.

Alta Floresta/MT, 01 de agosto de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 015/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia **16 DE SETEMBRO DE 2022, às 09h (horário de Brasília)**, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto**, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme **EDITAL N° 029/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 015/2022**, que poderá ser adquirido pelo e-mail cisvaledopeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico www.cisvaledopeixoto.com.br, e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Peixoto de Azevedo MT, 02 de setembro de 2022.

LUCAS PONCIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do CISVP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

ERRATA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES** PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, conforme as especificações e quantidades contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

(horário de Brasília) **Onde se lê:** Data da Sessão: 14 de setembro de 2022, às 9h30min

Brasília) Data início da disputa: 14 de setembro de 2022, às 9h30min (horário de

Edital Completo: Estará disponível na sede do Consorcio na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920 – Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT. No site: www.cisvarc.com.br/, e no site: www.licitanet.com.br.

Leia-se: Data da Sessão: 15 de setembro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília)

Data início da disputa: 15 de setembro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília)

Edital Completo: Estará disponível na sede do Consorcio na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920 – Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá/MT. No site: www.cisvarc.com.br/, e no site: www.bll.org.br

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2022.

Gracielle Patricia Monteiro da Silva
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, torna público aos interessados que na licitação modalidade Inexigibilidade/Credenciamento n.º 002/2022, cujo objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E DIAGNOSTICOS (ADULTO E INFANTIL) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, à pacientes encaminhados pelos Municípios, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas pelo Edital e Termo de Referência Anexo I. Credenciou a empresa: **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.720.898/0001-30, para atender os procedimentos abaixo:

Sub-Grupo: 07 - Diagnóstico por Ressonância
Forma de Organização: 01- Ressonância de cabeça, pescoço e coluna

vertebral

ITEM	COD.	PROCEDIMENTO	VALOR CISVARC
2	207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75
3	207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R\$ 268,75
4	207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75
5	207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75
6	207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 268,75
7	207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 268,75

Forma de Organização: 02- Ressonância de tórax e membros

superiores

ITEM	COD. SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR CISVARC
9	207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75
10	207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 268,75

Forma de Organização: 03- Ressonância de abdômen, pelve e membro

inferior

ITEM	COD SIGTAP	PROCEDIMENTO	VALOR CIS- VARC
12	207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 268,75
13	207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 268,75
14	207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIA- RES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 268,75

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2022.

Magna Neves Bonfim Paelo
Presidente da CPL